

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES – 2024

A Reitoria do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES para habilitação nas disciplinas abaixo relacionadas, cujas normas estão explicitadas neste edital.

UNIDADE AMERICANA

Nome do Curso	Nome da Disciplina	Carga horária H/S	Qtde de vagas	Horário
Arquitetura (*)	Projeto de Urbanismo e Paisagismo - Centros Urbanos e a Relação Público-Privado	4	1	Quinta-feira: 19h às 22h35
	Teorias e Histórias da Arquitetura, do Urbanismo e da Arte - A Revolução Industrial e o Movimento Moderno	4		Terça-feira: 19h às 22h35
Psicologia	Psicologia Organizacional	4	1	Quarta-feira: 19h às 22h35

(*) Contratação por prazo determinado

UNIDADE CAMPINAS

Nome do Curso	Nome da Disciplina	Carga horária H/S	Qtde de vagas	Horário
Psicologia	Teorias e Sistemas Psicológicos - Comportamentais e Cognitivistas	4	1	Segunda-feira: 19h às 22h35
	Práticas Emergentes em Psicologia	4		Quarta-feira: 19h às 22h35
	Teorias e Sistemas Psicológicos - Humanistas e Existenciais	4	1	Terça-feira: 19h às 22h35
	Estágio Supervisionado Básico V - Práticas em Saúde	4		Quinta-feira: 19h às 22h35
Engenharia da Computação	Redes, Sistemas Distribuídos e Cloud	4	1	Segunda-feira: 19h às 22h35
	Sistemas Operacionais	4		Sexta-feira: 19h às 22h35
	Interface Humano-Computador e Experiência de Usuário	4	1	Terça-feira: 19h às 22h35
	Engenharia de Software	4		Quinta-feira: 19h às 22h35

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 12 de julho de 2024.

Artigo 2º. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível neste link: <https://forms.gle/1p5HB5pMT9vM65d19>

Artigo 3º. Os requisitos **mínimos** exigidos aos candidatos são:

- a) Diploma de Graduação na área de conhecimento;
- b) Especialização: Pós-graduação *Lato Sensu* na área de conhecimento;
- c) Experiência profissional de atuação na área mínima de três anos na área específica.

Artigo 4º. Os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Currículo Lattes
- b) Documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa – cópias frente e verso).
- c) Carteira de Identidade ou CNE – Carteira Nacional de Estrangeiro;
- d) CPF;
- e) Cópia da CTPS (capa, qualificação civil e contratos de trabalho);

Obs.: a titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil.

Artigo 5º. Poderão participar do processo seletivo professores já contratados do UNISAL que queiram assumir novas disciplinas.

§1º. O professor já contratado pelo UNISAL terá prioridade no preenchimento das vagas, podendo ocorrer a dispensa de etapa(s) do processo seletivo especificado neste edital.

§2º. A inscrição para professores já contratados ocorrerá por meio do preenchimento do formulário de inscrição.

I- PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 6º. O candidato será avaliado por uma comissão específica designada pela Instituição para esse fim, desde que cumpra os requisitos mínimos.

§1º. O candidato que tenha sido aprovado em curso de Capacitação Docente oferecido pelo UNISAL terá prioridade no preenchimento das vagas, podendo ocorrer a dispensa de etapa(s) deste processo, desde que deliberado pela comissão.

Artigo 7º. O processo de seleção do candidato compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

- 1ª Fase (Eliminatória)
Análise de currículo *lattes*.
- 2ª Fase (Classificatória)
Entrevista e aula prática.

Artigo 8º. As etapas de entrevista e aula prática ocorrerão até o dia 19 julho de 2024, previamente agendada com o candidato, por telefone, mensagem de texto ou e-mail.

Artigo 9º. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de avaliação.

Artigo 10. A Comissão realizará a deliberação em relação aos candidatos até o dia 22 de julho de 2024.

Artigo 11. Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão entrevistados pelo Diretor de Operações/Coordenador de Curso, para deliberação final.

Artigo 12. Informações relativas à aprovação no processo seletivo serão enviadas pelo e-mail dos candidatos.

Artigo 13. As admissões serão efetivadas até o dia 05 de agosto de 2024.

Artigo 14. O referido processo tem prazo de um ano para admissão dos candidatos, com validade até o dia 31/07/2025.

Artigo 15. O UNISAL detém o direito de cancelar o referido processo seletivo ou parte dele, antes de efetivada a contratação do docente.

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16. Os candidatos aprovados estarão subordinados ao regime de trabalho previsto na Consolidação de Leis do Trabalho (CLT) por prazo determinado.

Artigo 17. Os candidatos ao cargo estarão vinculados à carga horária definida no edital e nas respectivas disciplinas, podendo ser alterada conforme interesse institucional.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Junior
REITOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=37653002&filehash=B8146C57AE863C665357835E0F4E9BA6CC91887C5AE63502EDA781B15A8E6A96>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES